

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro - Lima Duarte, MG, CEP 36140-000

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 126/2026

Pregão Eletrônico nº 46/2026

CONSIDERANDO a decisão monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.217.805, que determinou a suspensão cautelar dos efeitos da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2026, exclusivamente quanto ao item 71;

CONSIDERANDO, especialmente, os fundamentos apresentados pelo Tribunal quanto à exigência de certificação ISO 9001 para o referido item e a necessidade de observância dos princípios da competitividade, razoabilidade, proporcionalidade e julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar e acolher as determinações emanadas do Tribunal de Contas, bem como de preservar a legalidade e o interesse público;

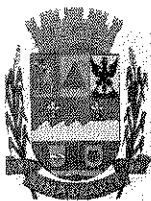
DECIDO:

I – ACOLHER a orientação e os fundamentos constantes da decisão monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.217.805;

II – DETERMINAR o CANCELAMENTO e a consequente ANULAÇÃO do item 71 – “Café torrado e moído, pacote de 500g”, integrante do Processo Licitatório nº 126/2026 – Pregão Eletrônico nº 46/2026, em observância aos fundamentos consignados na decisão do Tribunal de Contas;

III – DETERMINAR ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização e publicação do presente ato, bem como às demais medidas administrativas decorrentes da anulação do referido item;

26 08 26
Fernando Caselli da Silva



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro - Lima Duarte, MG, CEP 36140-000

IV – DETERMINAR, ainda, que seja dada ciência desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de comprovação do cumprimento da determinação proferida nos autos do Processo nº 1.217.805.

Publique-se. Cumpra-se.

Lima Duarte/MG, 26 de agosto de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal